



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Salto do Jacuí

ATA PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

Às quatorze horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 060, de 24 de janeiro de 2024, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**, destinada à aquisição de 1.153 toneladas de calcário dolomítico, a ser entregue e espalhado junto às propriedades de pequenos produtores rurais do interior do Município.

Compareceu somente uma empresa: COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA, de CNPJ 89.677.595-0001-09. Analisada toda a documentação do credenciamento, a empresa não trouxe a documentação do credenciamento fora do envelope (somente o documento de identificação com foto), mas seu representante garantiu que toda a documentação exigida está dentro do envelope da documentação. Por se tratar de um certame com a participação de uma só empresa, a Pregoeira permitiu a continuidade do mesmo.

Passou-se então para a assinatura dos envelopes de nº 01 (proposta), a fins de comprovar a inviolabilidade dos mesmos.

Após, foi realizada a abertura das propostas e, em seguida, iniciou-se a etapa de lances, conforme segue:

LOTE ÚNICO: AQUISIÇÃO DE 1.153 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO.

| Nome da Empresa | Menor Proposta | 1º lance | 2º lance | 3º lance | Valor final |
|--|---------------------|----------|----------|----------|---|
| COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA - COTRIEL | R\$ 260,00/tonelada | - | | | R\$ 260,00, totalizando R\$ 299.780,00. |

LOTE ÚNICO - Vencedor: COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA. - COTRIEL, por R\$ 299.780,00.

Encerrada a etapa de lances, todos procederam com a assinatura do envelope de nº 02 (documentos de habilitação), da empresa licitante vencedora da fase de disputa, também para fins de comprovar a inviolabilidade do mesmo. Em seguida, foi verificada toda a documentação para habilitação da empresa COTRIEL, a qual apresentou-se habilitada. Todos os presentes assinaram a documentação de habilitação.

Ueuch



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

Por fim, fora comunicado ao licitante vencedor da fase de disputa quanto aos prazos legais para assinatura do contrato (cinco dias úteis) e também de entrega do material licitado (seis meses), objeto desta licitação, nos moldes do que traduz o Edital.

Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às quatorze horas e vinte e dois minutos. Assinam a presente ata a Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante vencedor.

Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2024.


DIESSICA TAÍS ADIERS
Pregoeira

..........
EMPRESA VENCEDORA